



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de dezoito visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria. Projeto de Lei n.º 2808/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para a professora Elizangela da Silva Silveira, parte das dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de aulas de teatro, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2809/2025, que altera o memorial descritivo constante no art. 1º da Lei Municipal n.º 2779, de 09/12/2024, que autoriza a regularização fundiária, da ocupação incidente em área pública do Município de Três Barras do Paraná/PR, que foi lido debatido e foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2810/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2811/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras, no valor de R\$ 747.316,10 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2812/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná-PR" que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 05/2025 do Vereador Pascualino do Nascimento, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Três Barras do Paraná, que foi lido. Requerimento de Missão Oficial n.º 01/2025, que foi lido e aprovado por unanimidade. Indicação n.º 02/2025 da Vereadora Tatiane R. Zanqueta, que solicita a melhoria e o cascalhamento da estrada que liga a Comunidade de Barra Grande com a Comunidade de Flor do Adelaide, passando pela propriedade do Sr. Paulo Vaneli, que foi lida. Indicação n.º 03/2025 da Vereadora Andreia Pereira, que solicita a realização do recapeamento asfáltico em trecho da Av. São Paulo, trecho compreendido entre a Rua das Margaridas até a Rua Timoteo Bernardes Prestes, que



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

foi lida. Indicação n.º 04/2025 da Vereadora Andréia Pereira que solicita a readequação e o cascalhamento da estrada da Esquecidinha, que liga a Comunidade de Ibiracema, que foi lida. Indicação n.º 05/2025 do Vereador Claudir Zanella, que solicita que seja feitas as melhorias necessárias no asfalto bem como no meio fio, em frente à sede da APAE de nosso município, que foi lida. Por fim foi lida a Moção n.º 01/2025. Esgotada a Matéria da Ordem do Dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra agradeceram os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente agradeceu os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 17 de fevereiro de 2025, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.